



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza



## Câmara Municipal de São Roque Estado de São Paulo

### Projeto de Lei nº 132/2025-L

**Autoria: Marquinho Arruda**

*Dá denominação de “Viela Martinho Henrique da Costa” a via  
localizada no Centro*

Protocolo:  
**16160**

Data do protocolo:  
**02/12/2025 09:05:04**

Data do documento:  
**02/12/2025**

Regime:  
**Ordinário**

Quórum:  
**Maioria simples**

Turnos de discussão:  
**Única discussão**

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125  
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444  
[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS — PROJETO DE LEI Nº 132/2025 | 2 DE DEZEMBRO DE 2025 | AUTORIA: MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA

Martinho Henrique da Costa nasceu em São Roque, em 21 de março de 1925, e ao longo de toda a sua vida construiu uma história marcada pela simplicidade, pelo trabalho e pelo afeto que deixou pelas ruas por onde passou. Casado com Maria de Lourdes Costa, a querida Dona Lourdes, formou uma família que se tornou seu maior orgulho: quatro filhos, nove netos e dezoito bisnetos, todos herdeiros do seu carinho e do exemplo que sempre ofereceu.

Apaixonado pelo futebol, Martinho viveu intensamente o esporte. Na juventude, comandou com entusiasmo o Guarani e o Corintinha do Largo dos Mendes, reunindo amigos, incentivando talentos e mantendo viva a alegria dos campeonatos de bairro. Torcedor fervoroso do Corinthians, carregava a paixão pelo seu time do coração como parte essencial de quem ele era, sempre pronto a conversar sobre partidas, gols e memórias do futebol.

Profundamente ligado à comunidade, colaborou por muitos anos com as festividades da Comunidade de Nossa Senhora de Fátima, somando esforços para manter vivas as tradições locais e o espírito de união entre os moradores. Dedicou sua vida ao comércio, um ofício que abraçou com dignidade e empenho ao longo de quatro décadas, à frente do tradicional Bar do Seu Martinho, na Avenida Três de Maio, número 160. Foi nesta mesma rua que manteve sua residência até o fim da vida, sempre presente, sempre próximo de quem por ali circulava.

Morador da conhecida viela que liga a Avenida Três de Maio à Rua Machado de Assis, o famoso “Escadão”, Martinho deixou sua marca de forma muito concreta ao doar parte de seu terreno para que a escadaria fosse construída. Seu gesto, simples e grandioso ao mesmo tempo, facilitou o acesso da população ao Parque Nove de Julho e se transformou em uma contribuição permanente para a mobilidade e o cotidiano do bairro.

Querido por todos que conviveram com ele, lembrado pelo sorriso fácil, pela generosidade e pela forma acolhedora com que tratava cada pessoa, Martinho Henrique da Costa encerrou sua caminhada em 9 de dezembro de 2008. Ficou, porém, uma memória viva, afetiva e respeitosa, que continua ecoando entre familiares, amigos e na própria história do lugar que ele ajudou a construir.

Ante o exposto, Marcos Roberto Martins Arruda apresenta ao plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a seguinte propositura:

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

## PROJETO DE LEI Nº 132/2025-L

De 2 de dezembro de 2025

(De autoria do vereador **Marquinho Arruda**)

**Dá denominação de “Viela Martinho Henrique da Costa” a via localizada no Centro.**

**Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo**, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Viela Martinho Henrique da Costa" a via com início no prédio nº 188 da Avenida Três de Maio e término na Rua Machado de Assis, localizada no bairro Centro, São Roque/SP.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” deste artigo conta com 43,00 m de extensão e 2,90 m de largura até a escadaria, a qual possui 16,98m de extensão e 2,00 de largura.

**Art. 2º** Integra esta lei croqui anexo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 2 de dezembro de 2025.

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**

**(MARQUINHO ARRUDA)**

Vereador

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

*São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza*

## CROQUI – ANEXO À LEI Nº X.XXX/2025

(PROJETO DE LEI N° 132/2025-L)

